



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
FONE (0XX51) 3656 - 1303

ATA Nº 010/2019

Aos vinte e cinco do mês de junho do ano de 2019, a Comissão Geral de Pareceres reuniu-se sob a Presidência da Vereadora Maria Helena Menezes Silveira. Estavam presentes os Vereadores Relatores: Bernardo Cairuga Pereira e Jeslei Salines de Souza. A Presidente da CGP encaminhou os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI 023/2019 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR e O FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR.** Relator: “Que o Projeto seja renumerado a partir do art.13, passando a vigorar este como art.12, na sequência até o artigo 24. Sou de parecer favorável ao projeto de lei por implementar o desenvolvimento do turismo em nosso município.” Ver. Jeslei Salines de Souza. “Em virtude da situação calamitosa em que se encontra o município, no presente momento, é inoportuno a aprovação do presente projeto, uma vez que a comunidade tem reclamado da administração a falta de investimentos na infra estrutura urbana e rural, problemas que afetam a saúde, portanto, qualquer despesa que não atenda a essas prioridades considero supérfluas, desta forma sou de parecer contrário. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. “Na posição de Presidente desta Comissão, sou de parecer favorável ao projeto, acompanhando o vereador Jeslei, entendendo que tais despesas não são consideradas como “gastos”, mas sim investimento numa área tão importante, que não apresenta poluição, vindo diretamente aos interesses da população, a exemplo de outros municípios da região carbonífera. Ver. Maria Helena Menezes Silveira. **PROJETO DE LEI 024/2019- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER A TÍTULO GRATUITO, SOB O REGIME DE COMODATO, ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL IMÓVEL À EMPRESA SERRARIA MW LTDA ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: o desemprego é uma realidade que atinge a família brasileira, por conseguinte, a sociedade Arroio Ratense que clama por uma vaga para ao sustento próprio e de sua família, o que acontece exatamente ao contrário no dia a dia assistindo demissões e mais demissões pela calamidade enfrentada pelo empresário. Tal proposta é uma oportunidade que deve ser considerada com a maior brevidade possível para aprovar o presente

projeto, do que sou de parecer favorável. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. Relator: Concordo com o parecer do relator. Ver. Jeslei Salines de Souza. **PROJETO DE LEI 025/2019 – AUTORIZA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO COM A IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relator: Considerando que o referido projeto vem acompanhado de um plano de trabalho e atividades que contemplam o bem estar da comunidade no trato material e espiritual com as pessoas além de sua formação psicológica saudável. Diante de tais considerações e dos propósitos da entidade sou de parecer favorável. Ver. Jeslei Salines de Souza. Relator: Concordo com o parecer do relator. Ver. Bernardo Cairuga Pereira. Nada mais havendo para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Senhora Maria Helena Menezes Silveira, Presidente.....;pelos Relatores Bernardo Cairuga Pereira..... e Jeslei Salines de Souza Câmara Municipal de Arroio dos Ratos. Sala Professor Hugo de Carvalho, 25 de junho de 2019.